
Re: Processo do IFPB-JP Wireless

2 mensagens

Teohelber Campos de Andrade <teohelber@ifpb.edu.br>

27 de setembro de 2019 13:32

Para: Fred Plugnet PB <plugnetpb@plugnetshop.com.br>

Cc: Anselmo de Vasconcelos Cavalcante <anselmo.cavalcante@ifpb.edu.br>, Max Sitcovsky

<max@plugnetshop.com.br>, breno@plugnetshop.com.br, Jucimar Casimiro de Andrade <jucimar.andrade@ifpb.edu.br>

Boa tarde.

Após análise dos questionamentos técnicos da empresa Plugnet Informática, acerca do pregão eletrônico 04/2019 do IFPB Campus João Pessoa, a equipe técnica do NTI-JP esclarece que:

1- Para o item 1:

O entendimento não está correto.

Os requisitos mínimos solicitados fazem alusão não somente aos dispositivos presentes neste termo de referência, mas também a futuras expansões.

2- Para os itens 3, 4 e 5:

O entendimento não está correto.

As alterações solicitadas impactariam diretamente no desempenho dos equipamentos.

3- Para o item 6, esclarece que poderão ser aceitos, sem prejuízo técnico:

Deve ser do mesmo fabricante dos pontos de acesso tipo 1 e tipo 2 ou deve ser certificado pelo fabricante.

4- Para o item 7, esclarece que poderão ser aceitos, sem prejuízo técnico:

Deve ser do mesmo fabricante dos pontos de acesso tipo 1 e tipo 2 ou deve ser certificado pelo fabricante.

O item deve possuir duas interfaces do tipo RJ45 10/100/1000BASE-T, em um único equipamento, sendo uma interface para entrada e outra para saída.

Atenciosamente,

--
Teohelber Campos de Andrade
Coordenador do Núcleo de TI
IFPB Campus João Pessoa
Telefone/Ramal: (83) 3612-1241

Em sex, 27 de set de 2019 às 08:39, Fred Plugnet PB <plugnetpb@plugnetshop.com.br> escreveu:

Senhores bom dia,

Segue alguns pontos a serem esclarecidos referente ao processo de wireless do Campus João Pessoa, seria possível você ajustar para podermos participar? Garantimos que teremos preços muito competitivo.

ITEM 1 – CONTROLADOR VIRTUAL DE REDE SEM FIO

Neste item pedem uma controladora para 300 APs e 10000 usuários, nossa controladora mais próxima suporta 250 APs e 4000 usuários, acima dela vamos para 1000 APs e 16000 usuários, não atendemos com IAP em quantidades e outros requisitos de rede;

No Item 01 - ITEM 1 – CONTROLADOR VIRTUAL DE REDE SEM FIO encontramos a seguinte exigência, "O controlador deve suportar configurar e gerenciar simultaneamente, no mínimo, 300 (trezentos) pontos de acesso sem fio (APs). As licenças de AP devem habilitar todas as funcionalidades do controlador, não devendo ficar nenhuma funcionalidade a ser habilitada com licenciamento futuro. Permitir no mínimo 10000 (dez mil) clientes simultâneos por controlador". Visto que, o total de access points contantes nesse certame perfaz um total 116 unidades encontra-se muito abaixo do requisitado no quantitativo mencionado e no intuito de que haja livre concorrência e conseqüentemente vantagens para a administração deste órgão, entendemos que entregando uma controladora com um suporte de até 250 pontos de acesso e 4000 usuários atendemos ao interesses da administração com uma taxa de crescimento de mais de 100%, está correto nosso entendimento ?

não encontrei nas documentações os seguintes requisitos, mas que em consultas que fiz não existem limitações:

Deve permitir a criação de no mínimo 200 (duzentos) grupos de AP's.

Deve implementar 4094 (quatro mil e noventa e quatro) VLAN's.

Deve implementar 512 (quinhentos e doze) SSID's.

Deve permitir configurar o nível de eventos de log com no mínimo 08 (oito) níveis de severidade.

ITEM 3 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 1 - INTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 (IAP305)

No ITEM 3 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 1 - INTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 encontramos a seguinte exigência "Possuir potência mínimo de transmissão de 22 dBm para frequência de 2.4GHz." Entendemos que no intuito de que haja livre concorrência, ofertando um equipamento com uma potência de transmissão de 21 dBm para frequência de 2.4GHz, que está dentro do padrão de mercado para este tipo de dispositivo, atendemos as necessidades e interesses da Instituição, sendo essa diferença de 0,5%, está correto nosso entendimento ?;

ITEM 4 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 2 - INTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 (IAP315)

No ITEM 4 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 2 - INTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 encontramos a seguinte exigência "Possuir potência mínimo de transmissão de 22 dBm para frequência de 2.4GHz." entendemos que no intuito de que haja livre concorrência, ofertando um equipamento com uma potência de transmissão de 21 dBm para frequência de 2.4GHz, que está dentro do padrão de mercado para este tipo de dispositivo, atendemos as necessidades e interesses da Instituição, sendo essa diferença de menos 0,5%, está correto nosso entendimento ?;

No ITEM 4 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 2 - INTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 encontramos a seguinte exigência "Possuir antenas compatíveis com a frequência de rádio no padrão 2.4GHz com ganho de, pelo menos, 4 dBi, com padrão de irradiação omnidirecional.", entendemos que no intuito de que haja livre concorrência, ofertando um equipamento que possui antenas compatíveis com a frequência de rádio no padrão 2.4GHz com ganho de, pelo menos, 3,6 dBi, com padrão de irradiação omnidirecional, que está dentro do padrão de mercado para este tipo de dispositivo, atendemos as necessidades e interesses da Instituição, está correto nosso entendimento ?;

ITEM 5 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 3 - EXTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 (IAP375)

No ITEM 5 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 3 - EXTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 encontramos a seguinte exigência "Possuir potência mínimo de transmissão de 26 dBm para frequência de 2.4GHz." entendemos que no intuito de que haja livre concorrência, ofertando um equipamento com uma potência de transmissão de 25 dBm para frequência de 2.4GHz, que está dentro do padrão de mercado para este tipo de dispositivo, atendemos as necessidades e interesses da Instituição, sendo essa diferença de menos 0,4%, está correto nosso entendimento ?;

No ITEM 5 - PONTO ACESSO SEM FIO TIPO 3 - EXTERNO - A/B/G/N/AC W1/AC W2 encontramos a seguinte exigência "Possuir antenas compatíveis com a frequência de rádio no padrão 5GHz com ganho de, pelo menos, 6 dBi, com padrão de irradiação semi-omnidirecional." Visto que uma antena omnidirecional tem uma abrangência maior que uma semi-omnidirecional, acreditamos que atendemos o requisito com uma antena omnidirecional com uma capacidade de ganho de 4.6 dBi, estamos corretor em nosso entendimento ?

em todos os APs atenção para os itens:

Deve possuir uma trava de segurança compatível à utilizada em desktops e notebooks (Kensington security lock) e que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade de evitar o furto do equipamento. O cabo com trava de segurança deve ser fornecido junto com o equipamento.

Possuir estrutura que permita a fixação do equipamento em teto ou parede, devendo ser fornecidos os acessórios para que possa ser feita tal fixação.

ITEM 6 – INJETOR POE PARA PONTO DE ACESSO SEM FIO - TIPO INTERNO

No ITEM 6 – INJETOR POE PARA PONTO DE ACESSO SEM FIO - TIPO INTERNO encontramos a seguinte exigência "Deve ser do mesmo fabricante dos pontos de acesso tipo 1 e tipo 2." entendemos que no intuito de que haja livre concorrência sem nenhum ônus para a administração podemos entregar um equipamento certificado pelo fabricante em regime de OEM, está correto nosso atendimento ?

ITEM 7 – INJETOR POE PARA PONTO DE ACESSO SEM FIO - TIPO EXTERNO

No ITEM 7 – INJETOR POE PARA PONTO DE ACESSO SEM FIO - TIPO EXTERNO encontramos a seguinte exigência "Deve ser do mesmo fabricante dos pontos de acesso tipo 1 e tipo 2." entendemos que no intuito de que haja livre concorrência sem nenhum ônus para a administração podemos entregar um equipamento certificado pelo fabricante em regime de OEM, está correto nosso atendimento ?

No ITEM 7 – INJETOR POE PARA PONTO DE ACESSO SEM FIO - TIPO EXTERNO encontramos a seguinte exigência "Deverá possuir duas interfaces 10/100/1000BASE-T com conector RJ-45;" entendemos que no intuito de que haja livre concorrência sem nenhum ônus para a administração podemos entregar dois injetores PoE para cada Item cotado, está correto nosso atendimento ?

Atenciosamente,

PLUGNET
Informática



**Hewlett Packard
Enterprise**

www.plugnetshop.com.br

Frederico J. E. César

Gerente de Contas

+55 (83) 3226-1422 - 99635-0992 / (81) 98844-0835

frederico.cesar@plugnetshop.com.br

Av. Nª Sra. dos Navegantes, 104 - Sala 402, Tambaú

João Pessoa-PB

Cep 58.039-110 – CNPJ 02.213.325/0002 - 69



of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Anselmo de Vasconcelos Cavalcante <anselmo.cavalcante@ifpb.edu.br>

Para: Jucimar Casimiro de Andrade <jucimar.andrade@ifpb.edu.br>

30 de outubro de 2019 10:37

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

--

Anselmo de V. Cavalcante

Matricula: 2112581